



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 84/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO E O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós - Graduação Lato Sensu - Especialização em Docência para Educação Infantil- Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao Edital Nº 72/2026 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

1 . DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Polo de Apucarana

Protocolo	Candidato
00067-1	Aline Santana Guimarães
00017-5	Blenda Scarlet Calixto De Oliveira
00060-4	Bruno Ricardo Lima Pontes
00020-5	Gislaine Flavia Dos Santos
00034-5	Josemara Cristina Da Silva Moreira
00106-6	Luciana Valério
00108-2	Márcia Inês Schabarum Mikuska
00074-4	Maria Caroline Domingos Silva
00040-0	Moacy Flávio Farias De Castro
00021-3	Patrícia Barros Rodrigues Souza
00124-4	Suelen Francelise Sante
00014-0	Thayna Kletlinguer Puzzi Pipino

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR
Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.2 Polo de Campo Largo

Protocolo	Candidato
00081-7	Adriele Gasparetto Valpecoski
00090-6	Aline Paloma De Oliveira Chagas
00004-3	Cristiano Ferreira Caldas
00116-3	Fernanda Aparecida Germano De Chagas
00005-1	Heloísa De Cássia Sant'anna Kiló
00047-7	Jonathan Faria Ramos
00009-4	Kawany Cristiny Nascimento
00051-5	Liliane Gomes De Castro Cordeiro
00073-6	Mayara Bilieri Vieira
00056-6	Sonia Mara Sant Ana Coltro

1.3 Polo de Guarapuava

Protocolo	Candidato
00023-0	Adiele Nelma Danguí Gomes
00053-1	Carla Michelin Ribeiro
00075-2	Daiane De Oliveira Lima
00126-0	Dalrilliane Schultz De Oliveira
00107-4	Deise Ribeiro
00086-8	Eliane Rocha Gomes
00039-6	Erika Rezende Reis
00069-8	Franciele Regina Keinert
00098-1	Isabelle Pereira Guimarães
00035-3	Juliana Barbosa Da Luz
00024-8	Lediane Baldin
00057-4	Marilete Bagdzinski
00045-0	Patricia De Lima
00059-0	Valéria Pedroso Dos Santos



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.4 Polo de Prudentópolis

Protocolo	Candidato
00093-0	Cleunice Luciane Stremel Kolecha
00096-5	Eliane Biuk
00111-2	Fabiano Kuchlaa
00071-0	Francelina Gonçalves Dos Santos
00102-3	Jocimara Aparecida Gonçalves Da Luz
00095-7	Neonilia Kusma
00122-8	Salete Barankiewicz De Mello
00120-1	Sandy Silveira Clazer
00117-1	Suelen Janaina De Oliveira
00082-5	Tais Caroline Miretzki Borges
00076-0	Tauane Dill
00072-8	Valdimare Gonçalves Feliciano

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Polo de Apucarana

Protocolo	Candidato	Motivo
00001-9	Andressa Claudia Marafigo	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00010-8	Carlos Henrique Pedro Schmitz	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00036-1	Lucimara De Assis Alencar	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00031-0	Mônica Ferreira De Oliveira Janjacomio	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.2 Polo de Campo Largo

Protocolo	Candidato	Motivo
00099-0	Charlene Da Silva Andrade De Lima	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00079-5	Gracyelle Dos Santos Moraes	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00113-9	Izabela Fernanda De Oliveira Machado	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00052-3	Jozelene Aquino Gomes	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II, e b) I e II do edital de abertura.
00054-0	Kelly Dionisio De Souza	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00064-7	Letícia Caroline Gomes Da Silva	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II, e b) I do edital de abertura.
00049-3	Leticia Ciriaco Machado	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00013-2	Matheus Vinicius De Souza Batista	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00016-7	Nilcéia Vieira Leal Barretiri	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II, e b) II do edital de abertura.
00015-9	Patrícia Do Rocio Bernardo	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II, e b) I e II do edital de abertura.
00044-2	Rosana Do Vale Costa	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II, e b) I do edital de abertura.

2.3 Polo de Guarapuava

Protocolo	Candidato	Motivo
00062-0	Andreia Janaína Masculina Dos Santos Ferreira Dias	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00089-2	Daiane Ramos Machado	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II e b) I do edital de abertura.
00022-1	Eliane Cristina Da Silveira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II e b) I do edital de abertura.
00083-3	Eliane De Souza	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: b) I e II do edital de abertura.
00041-8	Larissa Machado	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00030-2	Michele Aparecida Garcia Schulte	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II e b) I do edital de abertura.
00025-6	Nathaly Samila Mamede	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I do edital de abertura.
00046-9	Tatiane Dos Santos De Almeida	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I do edital de abertura.
00078-7	Ticiane Da Silva Nascimento	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.

2.4 Polo de Prudentópolis

Protocolo	Candidato	Motivo
00096-5	Aglair Pereira Dos Santos	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00094-9	Cristiane Kozechen Gelinski	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00077-9	Larissa Fagundes	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00092-2	Tainara Koltun	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00109-0	Wendy Kastl Semczyszyn	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.

2.5 Inscrições sem escolha de Polo

Protocolo	Candidato	Motivo
00037-0	Aline Do Carmo Henriques Costa	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00033-7	Ana Claudia Delle	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00011-6	Ana Magna Barbosa Gomes De Sousa	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00114-7	Andreia Mangabeira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00070-1	Beatris De Lima Franco	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00112-0	Bruna Paola Carneiro De Souza	Sem escolha de Polo
00038-8	Camila Nunes	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00055-8	Camila Sentier De Matos	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00028-0	Claudia Regina Dos Santos Ballan	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00110-4	Dayane Kanarski Bernardino José	Sem escolha de Polo
00065-5	Diana Carla Bronholo	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00088-4	Edilaine Graeff Da Costa	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00119-8	Edilaine Miranda De Paula	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00121-0	Elaine Cristina Da Cruz Ferreira	Sem escolha de Polo
00084-1	Eliléia Leite Sobrinho	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00123-6	Elísiane Do Rocio Oliveira Santos	Sem escolha de Polo



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Protocolo	Candidato	Motivo
00032-9	Emanuelli Aparecida Delfino Batista	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00048-5	Fabiane Cristina Ramos Ribeiro	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00068-0	Franceslaine Grocoski Debossan	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00080-9	Gisele Aparecida Luiz	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00043-4	Helio Pires Junior	Sem escolha de Polo
00003-5	Ivan Ferreira Da Rocha	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e b) I do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00007-8	Ivanilda Ponchek Pienta	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00085-0	Jessica Gonçalves Da Silva	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00018-3	Josélia De Souza Oliveira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00008-6	Kenny Santana Martins	Sem escolha de Polo
00050-7	Kethlyn Djulyany Ribeiro	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00105-8	Lenita Luginieski Leal	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00087-6	Lucas Rodrigues	Sem escolha de Polo
00006-0	Lucelia Moreira Silva	Sem escolha de Polo
00002-7	Lucimar Aparecida Fim Regado	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00118-0	Marcela Guimarães	Sem escolha de Polo



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Protocolo	Candidato	Motivo
00100-7	Mayara Correa	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00027-2	Myriam Vanessa Carlota Marques	Sem escolha de Polo
00115-5	Noelly Terezinha Martins	Sem escolha de Polo
00063-9	Osieli Ribeiro	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II e b) I e II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00012-4	Patricia Rutke	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00029-9	Poliana Dos Reis Oliveira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II e b) I e II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00104-0	Raquel Gonçalves	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00097-3	Rebecca Pereira Dos Santos Lemos	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00091-4	Rita De Cássia Nascimento Clemente	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e b) I do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00042-6	Samanta Rodrigues Veiga	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00019-1	Samoel Cordeiro De Souza Primo	Sem escolha de Polo
00061-2	Silvia Pricila De Pinho	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00066-3	Sonia Cristina Quadros Rocha	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00125-2	Tairine Rosa De Oliveira	Sem escolha de Polo

Protocolo	Candidato	Motivo
00058-2	Taise Dos Santos Santana	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00103-1	Viviane Aparecida Solovi	Sem escolha de Polo
00026-4	Waldeneya Mendes	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo

3. DOS RECURSOS

3.1. A admissão de recursos referente a homologação das inscrições, ocorrerá por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para ser encaminhado ao Núcleo de Educação a Distância, NEAD/UNICENTRO, nos moldes do **Anexo 4** do **Edital nº 72/2026** PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

3.2. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.3. Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, com juntada de documentos.

3.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 3.4 não serão analisados.

3.5. Os recursos interpostos fora dos prazos mencionados neste edital, não serão analisados.

3.6. O resultado dos recursos, será comunicado através do edital publicado nos sites, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> e <https://ead.unicentro.br/editais/>

3.7. Não cabe pedido de reconsideração ou da revisão do resultado do recurso.

3.8. O prazo para interposição de **recursos** é do dia **3 a 5 de setembro de 2026, às 23:59**.

3.9. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do NEAD/UNICENTRO, e o resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, pelos sites: <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> e <https://ead.unicentro.br/editais/>.

4.2. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois cursos de especialização



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020, que trata do Regulamento da Pós Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de Educação a Distância - EAD, da UNICENTRO.

4.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.5. O Núcleo de Pós Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 2 de setembro de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação
a Distância - NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação
Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR